



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1309/GR, de 1.º de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **CINTIARA SOUZA MAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1533756, no período de 13/6/2017 a 10/9/2017, referente ao quinquênio completado entre 2012 a 2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/2006 e a Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23229.000327.2017-69.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR